



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0768100/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.027636/2021-40

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA
CONTRATO Nº 64/2022 - SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022-SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA GLOBALTECH BRASIL LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, portador de matrícula funcional nº 6406529, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.069.154/0001-53**, sediado(a) na RUA DAS JUÇARAS, S/N, SALA 107, CONDOMINIO EXECUTIVE LAKE CENTER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA, e-mail: atendimento@globaltech.net.br; Tel (98) 99189-4125; denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.027636/2021-40** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022 - SICON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR**, o prazo da vigência do Contrato nº 64/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/10/2023 a 26/10/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REACTUAR** os valores do Contrato nº 64/2022-SICON em, aproximadamente 5,06% (cinco vírgula zero seis pontos percentuais) no período contratual de Janeiro/2023 a Dezembro/2023 em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a Cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nas Convenções coletiva de trabalho 2022/2022 com registro no MTE nº MA000081/2023 e MTE nº MA000087/2023, conforme anexo.

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor da tarifa das linhas integradas (Faixas IV E V) do Sistema Regular de Transportes Coletivos Urbanos de São Luís a partir de 19 de Fevereiro de 2023 conforme Decreto municipal nº 59.017 de 16 de Fevereiro de 2023.

1.1.4. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pelas Convenções Coletiva de Trabalho 2023/2023 supramencionadas para fins de recebimento de valor retroativo.

1.1.5. A Parcela mensal a título de Aviso Prévio Trabalhado será no percentual no máximo de 0,194%, assim permanecendo até a extinção do contrato conforme Acórdão n. 1186/2017 – TCU – Plenário.

1.1.6. Adequação dos custos não renováveis dos Módulo 3 e 4 da planilha de custos e formação de preços que já tenham sido pagos amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

1.1.7. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 64/2022 - SICON	12 meses – 26/10/2022 a 26/10/2023	R\$ 14.329.621,13

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Termo Aditivo I - Repactuação	-	7,8035% R\$ 1.118.221,62
Termo Aditivo II - Prorrogação e Repactuação	12 meses – 26/10/2023 a 26/10/2024	R\$ 16.230.160,12
ATUAL	24 meses	R\$ 16.230.160,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação passa a ser de **R\$ 16.230.160,12 (dezesseis milhões, duzentos e trinta mil cento e sessenta reais e doze centavos)**.
- 2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

Fonte de Recursos: 1000 OU 1444

Programa de Trabalho: 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO/PTRES: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/170156

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Plano Interno: MABAG01SIN

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

NATALINO SALGADO FILHO
Representante da Contratante

MARILSON OLIVEIRA RAPOSO
Representante da Contratada

Anexos: I - Demonstrativo do Contrato nº 64/2022-SICON - (SEI nº 0755849)

REACTUAÇÃO 2023 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TA II - 26/10/2023 a 26/10/2024)				
TIPO DE ÁREA	ÁREA MENSAL	ÁREA ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL¹	VALOR TOTAL ANUAL
CAMPUS SÃO LUÍS	385.132,31	4.621.587,72	1.007.379,68	12.088.556,16

REACTUAÇÃO 2023 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TA II - 26/10/2023 a 26/10/2024)				
CAMPUS PINHEIRO	16.383,79	196.605,48	52.988,75	635.865,02
CAMPUS CHAPADINHA	18.861,75	226.341,00	70.055,63	840.667,61
CAMPUS SÃO BERNARDO	5.766,09	69.193,08	19.402,53	232.830,39
CAMPUS CODÓ	7.296,78	87.561,36	25.254,71	303.056,48
CAMPUS BACABAL	6.754,80	81.057,60	25.860,69	310.328,01
CAMPUS IMPERATRIZ	20.946,87	251.362,44	80.184,08	962.209,11
CAMPUS GRAJAÚ	4.265,34	51.184,08	16.568,95	198.827,61
CAMPUS BALSAS	14.320,44	171.845,28	50.998,87	611.986,58
CAMPUS ALCÂNTARA	1.013,13	12.157,56	3.819,50	45.834,00
TOTAL PROPOSTA	480.741,30	5.768.895,60	1.352.513,39	16.230.160,96

QUADRO COMPARATIVO VALOR DO POSTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REACTUAÇÃO 2022	REACTUAÇÃO 2023 (Sem Reajuste de Transporte)	REACTUAÇÃO 2023 (Reajuste de Transporte)	REACTUAÇÃO 2023	REACTUAÇÃO 2023 (Prorrogação Contratual TA II)
			CCT 2022	JAN/2023 A 18/02/2023	19/02/2023 A ABRIL/2023	MAIO/2023 A 25/10/2023	A PARTIR DE 26/10/2023
1	SERVENTE - CAMPUS SÃO LUÍS	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
2	ENCARREGADO - CAMPUS SÃO LUÍS	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
3	SERVENTE - CAMPUS ALCÂNTARA	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
4	ENCARREGADO - CAMPUS ALCÂNTARA	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
5	SERVENTE - CAMPUS BACABAL	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
6	ENCARREGADO - CAMPUS BACABAL	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
7	SERVENTE - CAMPUS BALSAS	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
8	ENCARREGADO - CAMPUS BALSAS	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
9	SERVENTE - CAMPUS CHAPADINHA	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
10	ENCARREGADO - CAMPUS CHAPADINHA	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
11	SERVENTE - CAMPUS CODÓ	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
12	ENCARREGADO - CAMPUS CODÓ	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
13	SERVENTE - CAMPUS GRAJAÚ	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36

QUADRO COMPARATIVO VALOR DO POSTO

14	ENCARREGADO - CAMPUS GRAJAÚ	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.323,15	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
15	SERVENTE - CAMPUS IMPERATRIZ	Posto de serviço	R\$ 4.188,94	R\$ 4.362,18	R\$ 4.362,18	R\$ 4.472,34	R\$ 4.381,51
16	ENCARREGADO - CAMPUS IMPERATRIZ	Posto de serviço	R\$ 4.358,12	R\$ 4.370,63	R\$ 4.370,63	R\$ 4.723,94	R\$ 4.608,24
17	SERVENTE - CAMPUS PINHEIRO	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
18	ENCARREGADO - CAMPUS PINHEIRO	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11
19	SERVENTE - CAMPUS SÃO BERNARDO	Posto de serviço	R\$ 4.149,91	R\$ 4.323,15	R\$ 4.342,67	R\$ 4.452,84	R\$ 4.362,36
20	ENCARREGADO - CAMPUS SÃO BERNARDO	Posto de serviço	R\$ 4.319,09	R\$ 4.331,60	R\$ 4.351,13	R\$ 4.704,42	R\$ 4.589,11



Documento assinado eletronicamente por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, **Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, **Reitor(a)**, em 23/10/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768100** e o código CRC **B15CA857**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041**

Número do Contrato: 64/2022.

Nº Processo: 23115.027636/2021-40.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar, o prazo da vigência do contrato nº 64/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2023 a 26/10/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.

Repactuar os valores do contrato nº 64/2022-SICON em, aproximadamente 5,06% (cinco vírgula zero seis pontos percentuais) no período contratual de janeiro/2023 a dezembro/2023 em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nas convenções coletiva de trabalho 2023/2023 com registro no MTE nº MA000081/2023 e MTE nº MA000087/2023, conforme anexo.

Reajustar o valor da tarifa das linhas integradas (faixas IV e V) do sistema regular de transportes coletivos urbanos de São Luís a partir de 19 de fevereiro de 2023 conforme Decreto municipal nº 59.017 de 16 de fevereiro de 2023.

Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pelas convenções coletiva de trabalho 2023/2023 supramencionadas para fins de recebimento de valor retroativo.

A parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual no máximo de 0,194%, assim permanecendo até a extinção do contrato conforme Acórdão n. 1186/2017 - TCU - Plenário.

Adequação dos custos não renováveis dos módulo 3 e 4 da planilha de custos e formação de preços que já tenham sido pagos amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.230.160,12. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 152.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0020-54. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 153.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CRHS ANDERSON MARTINS SOUZA - WEBILY DIGITAL SOLUCOES, inscrita no CNPJ: 52.518.945/0001-01. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 156.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ALINE VALENÇA ASSUNÇÃO - PROFISSIONAL LIBERAL, inscrita no CPF: 054.018.993-60. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 157.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e G H D Silva Distribuição e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 48.290.323/0001-93. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 206/2023-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Medicina I

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Endocrinologia / Práticas Médicas / Eixo Integrador	Adjunto A	Gilvan Cortês Nascimento - 1º lugar Rossana Santiago de Sousa Azulay - 2º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.032878/2022-24.

Inexigibilidade Nº 12/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 51.744.837/0001-86 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE. Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade para os ensaios tipo: tipificação HLA, painel de anticorpos reativos (PRA) e prova cruzada, para o Laboratório de Estudos Genômicos e de Histocompatibilidade do HU-Ufma/Ebserh.

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Valor Total: R\$ 4.919,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 52/2023

PROCESSO EBSEH SEI Nº 23523.038504/2023-01

Aquisição emergencial de material hospitalar geral Equipe para Perfusão/Irrigação de alto fluxo.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 27/10/2023, ÀS 09H00, ATÉ 31/10/2023, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís (MA), 25 de outubro de 2023.

VANIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2023**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem informar o resultado do Pregão Eletrônico 35 - 2023, realizado em 16/10/2023, cuja empresa vencedora foi: 22.058.518/0001-19, pelo valor total de R\$ 630.999,70. Valor Global da Ata: 630.999,70. Maiores informações pelo site www.gov.br/compras.

BRENO LACERDA ROCHA

Pregoeiro

(SIDE - 26/10/2023) 154045-15262-2023NE800288

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108061969202359. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de ensino e salas de aulas. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/10/2023 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00054-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENO LACERDA ROCHA

Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2023) 154045-15262-2023NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104028637202301. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto Institucional de Extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto de Extensão denominado TEMPO COMUNIDADE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição/ Contratação de Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 26/10/2023. MARCIO DE AQUINO. Diretor de Contratações. Ratificação em 26/10/2023. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 119.998,20. CNPJ CONTRATADA : 15.513.690/0001-50 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.

(SIDE - 26/10/2023) 154054-15269-2023NE800146

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023 - UASG 154054

Nº Processo: 23104028638202347. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto Institucional de Extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto de Extensão denominado Concepções de Educação do Campo no Mato Grosso do Sul e a Pedagogia de Alternância via Escola da Terra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição/ Contratação de Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 26/10/2023. MARCIO DE AQUINO. Diretor de Contratações. Ratificação em 26/10/2023. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 82.098,75. CNPJ CONTRATADA : 15.513.690/0001-50 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.

(SIDE - 26/10/2023) 154054-15269-2023NE800146

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 103/2021.

Nº Processo: 23104.034981/2021-69.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é modificar o preâmbulo do contrato ora aditado, alterando o cnpj da contratada, onde se lê: "empresa brs suprimentos corporativos s/a inscrita no cnpj/mf sob o nº 09.216.620/0001-37", leia-se: "empresa brs suprimentos corporativos s/a inscrita no cnpj/mf sob o nº 03.746.938/0013-87".. Vigência: 26/10/2023 a 14/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.201,79. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104015638202387. Objeto: Aquisição de produtos químicos e reagentes em geral para atendimento às atividades de ensino e pesquisa de diversos setores e Campus da UFMS - Parte I. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 27/10/2023 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/10/2023) 154054-15269-2023NE800146

